

# Tomada de Posição

## sobre a Resolução do Conselho de Ministros

### “Papel Zero”

(RCM n. 51/2017 de 19 de Abril de 2017)

Considerando as orientações expressas na RCM n. 51/2017 para a desmaterialização dos processos da administração pública, a APDSI manifesta a seguinte tomada de posição:

1. A APDSI congratula-se com o propósito do Governo “promover a redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados” e conseguir através desta justificação “uma mudança de cultura e de práticas que promovam processos de trabalho e de comunicação mais orientados aos objetivos das organizações”;
2. Considera-se no entanto que se deveria valorizar muito mais as orientações efetivas para a utilização adequada de tecnologias de gestão documental e automatização de fluxos de trabalho, em vez da simples melhoria da utilização racional e eficiente dos equipamentos de impressão;
3. A promoção da eficácia e eficiência na administração pública, que permitirá acrescentar valor à economia do país, decorre muito mais de uma efetiva desmaterialização que valorize a orientação por processos centrados no cidadão em vez da simples preocupação retórica em “reduzir o consumo de papel nos processos do estado e nas suas relações com os cidadãos e agentes económicos”;
4. A simplificação dos processos e métodos de trabalho terá assim de decorrer de uma nova cultura organizacional onde os próprios utilizadores intervêm na modelação e melhoria dos processos de negócio, alinhados com as preocupações de efetiva redução de encargos administrativos expressos em recomendações da EU para a redução da burocracia (“*only once*”, “*simplification and personalization*” e “*digital-by-default*”);
5. É neste sentido que, antes de se prosseguir com procedimentos concursais para a aquisição de sistemas de gestão documental, de forma indiscriminada e a nível departamental, deverá ser elaborada, com carácter de urgência, uma macro-arquitetura de dados e processos do estado, capaz de enquadrar e tornar interoperáveis e federadas as iniciativas isoladas de cada organismo ou ministério;
6. Deverá ser tornada obrigatória a utilização de metadados normalizados a nível nacional e internacional, garantindo-se a interoperabilidade semântica entre os diversos processos e a fluidez dos respectivos dados, alinhados com a Macroestrutura Funcional do Estado (MEF), as directivas comunitárias decorrentes do Quadro Europeu de Interoperabilidade (EIF) e do Modelo de Requisitos Modulares para Sistemas de Documentos de Arquivo (MoReq2010);
7. Deverá ser tornada efetiva uma estratégia nacional de dados e código abertos, suscetível de reutilização gratuita pelos sectores público e privado, tornando obrigatória a abertura de dados e metadados de uso generalizado e disponíveis em setores regulados, como o código postal, a toponímia, entre outros;
8. Deverá ser tornada obrigatória a partilha de repositórios de informação, garantindo a ligação segura aos dados que se encontram à guarda do estado, de modo a permitir integrar e construir, de forma automática e dinâmica, documentos contextuais, em tempo real e efetivamente desmaterializados;

9. Deverá ser garantido que todos os repositórios de informação sejam confiáveis, em conformidade com a ISO 16363, e existam efectivas políticas de preservação digital de todas as evidências nado-digitais criadas no decorrer dos processos de negócio, segundo normas baseadas no modelo OAIS, em particular a ISO 14721;
10. Deverá ser tornada inequívoca a força probatória dos certificados digitais capazes de tornar desnecessária a impressão de documentos de prova para fins judiciais ou outros, permitindo a integração automática de dados e documentos digitais em processos totalmente desmaterializados, devendo ser aprovada com urgência legislação que aceite com igual valor probatório todas as evidências nado-digitais;
11. Deverão ser desencorajados e, sempre que possível, proibidos, todos os pareceres e despachos exarados em papel, evitando-se a coexistência e a descontinuidade entre processos analógicos e digitais, permitindo reduções significativas de tempo e custo na tramitação e na tomada de decisão e acabando com a utilização massiva de impressões e fotocópias em papel dentro do estado e nas relações com os cidadãos e agentes económicos;
12. Deverá ser garantida uma efectiva eliminação do papel, através da interoperabilidade dos processos, integralmente desmaterializados e centrados em eventos de vida dos cidadãos e agentes económicos, eliminando certidões e comprovantes físicos desnecessários e quebrando silos estritamente departamentais;
13. Deverá ser retomado o cumprimento obrigatório do princípio “só uma vez” (only once), evitando a recolha redundante de informação de que a administração já dispõe sobre pessoas, empresas, veículos, território e outras entidades informacionais de uso generalizado;
14. Deverão ser garantidos processos de qualidade e instrumentos de auditoria especializada e de escrutínio social, bem como .abrir canais seguros de acesso aos dados pessoais por parte dos seus titulares, em todos os processos desmaterializados, de modo a garantir o seu rigor e transparência, dando cumprimento ao novo Regulamento Geral de Protecção de Dados;
15. Deverá ser criado um modelo claro de *governance* da desmaterialização dos processos do estado, que torne a regulação e a coordenação mais independente, transversal, equidistante e credível, evitando o conflito de interesses com tarefas concorrenciais de prestação interna de serviços, focando prioritariamente as competências do sector público em tarefas mais soberanas de planeamento, arquitetura e gestão de sistemas de informação, ao mesmo tempo que é capaz de dinamizar o mercado privado para a inovação e o desenvolvimento de soluções e produtos, com elevados benefícios para o desenvolvimento da economia digital do nosso país.

A partir desta Tomada de Posição pública, a APDSI propõe-se promover o debate entre o estado, as forças políticas, as empresas TIC, os profissionais e a sociedade civil em geral, colaborando ativamente em todas as iniciativas públicas e privadas, conducentes à efectiva desmaterialização e gestão dos processos da administração pública, internamente e nas suas relações com os cidadãos e agentes económicos, evitando-se criar uma nova “burocracia electrónica”, mais dispendiosa e caótica, contribuindo de forma efetiva e sustentável para a transformação digital e para o crescimento económico do país.

Lisboa, 21 de Abril de 2017

A Direção da APDSI  
Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação  
através dos seus Grupos Permanentes  
“Democracia, Administração e Políticas Públicas” e “Desmaterialização e Gestão de Processos”